

PORTARIA Nº 12/PGE/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício n. 019/2022-GG do Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Mendes, constando no processoPGE-PRO-2022/03961, solicitando a cessão do servidor Rogério Luiz Gallo, para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, ad referendum do Colégio de Procuradores, o Procurador do Estado Dr. Rogério Luiz Gallo, matrícula n. 96850, à Casa Civil, para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil, com efeitos a partir do dia 04 de abril de 2022, conforme Ato n. 1.532/2022, publicado no Diário Oficial Estadual n. 28218, de 04 de abril de 2022.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 6 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 014f99ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar